



Freguesia da Gafanha da Nazaré

Av. José Estevão, 494, 3830-556 Gafanha da Nazaré

geral@jf-gafanhadanazare.pt

6-2

EDITAL CEMITÉRIO | 04/2023

Carlos António das Neves Rocha, Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré, no uso das competências que lhe são conferidas, torna público, por despacho de 3 de maio de 2023, em virtude de ter decorrido o prazo de inumação em sepulturas temporárias (artigo 21º do DL n.º 411/98, de 30 de Dezembro), se irá proceder à exumação (levantamento) das ossadas dos cadáveres que se encontram sepultados no Cemitério da Gafanha da Nazaré, no Talhão P1, Coval:

38	40	43	46	48	49	52	55	57	58	59	62	64	66
67	69	70	73	76	77	79	84	85	86	91	93	95	96
97	103												

Nesta conformidade e nos termos das disposições conjugadas dos artigos 16º, nº 1, alínea II) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação e artigo 36º do Regulamento do Cemitério da Gafanha da Nazaré, convidam-se os interessados a exercerem os seus direitos, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de publicação do presente Edital, devendo dirigir-se à secretaria dos serviços administrativos da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré para acordar o destino a dar às ossadas.

Decorrido o prazo mencionado, sem que os possíveis interessados promovam qualquer diligência útil para o efeito, será feita, pelos serviços da Freguesia, a exumação (levantamento) referida, considerando-se assim, abandonadas as respetivas ossadas que forem encontradas, cabendo à autarquia decidir sobre o destino a dar às mesmas.

Afixe-se o presente edital pelo prazo de 60 dias para os efeitos do nº 1, alínea d) nos termos e locais previstos no nº 3 e nº 4 do artigo 112º do Código do Procedimento Administrativo, incluindo o portal da freguesia (www.jf-gafanhadanazare.pt).

Gafanha da Nazaré, 4 de maio de 2023.

O Presidente da Freguesia da Gafanha da Nazaré

Carlos António das Neves Rocha

